



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº 2128/2012 - SRH

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº 3353/2012 - 25063, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar, conforme **Pedido do usuário**, a Portaria nº 1975/2012, de 21 de setembro de 2012, que outorgou a **JOSÉ ROBERTO MARTINS**, inscrito no CPF/CNPJ sob o Nº 547.249.459-15, a **GILMAR MARTINS** inscrito no CPF/CNPJ sob o Nº 547.249.379-04 e **JOÃO TOMELIN**, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 138.043.836-53 em seu(s) Artigo(s) Art. 1º e Art 2º, inciso IV, **ONDE SE LÊ:** "Vazão captada (L/s) : 68.50 L/s, 89,86 L/s e 61,10 L/s, Nº Processo (s) de Outorga: 3517/2012 - 25062, 3355/2012 - 25064 e 3354/2012 - 25068 e no inciso IV: Construir o elemento de descarga de fundo em 60 (sessentas) dias "; **LEIA-SE:** "Vazão captada (L/s) : 68.50 L/s, 30,77 L/s e 61,10 L/s, Nº Processo (s) de Outorga: 3517/2012 - 25062, 3360/2012 - 25069 e 3354/2012 - 25068 e no inciso IV: Construir o elemento de descarga de fundo em 60 (sessentas) dias a partir da data de assinatura da Portaria de Outorga. ".

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art. 3º - Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E .

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos **10** dias do mês de **OUTUBRO** de 2012.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS


BENTO DE GODOY NETO
Superintendente de Recursos Hídricos